



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 023/2015

Homologa o convênio celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-191/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), para o desenvolvimento do Programa Escola da Família.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado desde que haja acordo entre os partícipes, condicionada a prorrogação à existência de recursos orçamentários.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de abril de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de abril de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA